

RESOLUÇÃO N.º 249, DE 3 DE JULHO DE 2024 - CMS/SJP

Dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Resolução n.º 125, de 29 de abril de 2019 - CMS/SJP, a qual dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a 61ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024, na qual foram compostas as Comissões do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a 89ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos três dias do mês de julho de 2024, na qual foram eleitos os Coordenadores e Relatores das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º A composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais passa a ser constituída pelos seguintes Conselheiros:

I - Segmento Usuário: Satiro Luiz Neto Duarte e Valdivia dos Santos de Lima;

II - Segmento Trabalhador: Edmar da Silva Mesquita;

III - Segmento Gestor: Darci Martins Braga.

Art. 3º A Coordenação desta Comissão será exercida pelo Conselheiro Satiro Luiz Neto Duarte e a função de Relator fica a cargo do Conselheiro Darci



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490
conselhoaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

Martins Braga, conforme aprovado na 89ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 3 de julho de 2024.


Fabrício Alves Tambolo
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em
03/07/2024

José Dalmir Dissanha
Secretário Municipal de Saúde



Resolução n.º 249, de 3 de julho de 2024 – CMS/SJP

Dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Resolução n.º 125, de 29 de abril de 2019 - CMS/SJP, a qual dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a 61ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024, na qual foram compostas as Comissões do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a 89ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos três dias do mês de julho de 2024, na qual foram eleitos os Coordenadores e Relatores das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º A composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais passa a ser constituída pelos seguintes Conselheiros:

I - Segmento Usuário: Satiro Luiz Neto Duarte e Valdivia dos Santos de Lima;

II - Segmento Trabalhador: Edmar da Silva Mesquita;

III - Segmento Gestor: Darci Martins Braga.

Art. 3º A Coordenação desta Comissão será exercida pelo Conselheiro Satiro Luiz Neto Duarte e a função de Relator fica a cargo do Conselheiro Darci Martins Braga, conforme aprovado na 89ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 3 de julho de 2024.

Fabrcio Alves Tambolo
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde
Homologado a presente Resolução em 03/07/2024

Resolução n.º 250, de 3 de julho de 2024 – CMS/SJP

Dispõe sobre a composição da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Resolução n.º 125, de 29 de abril de 2019 - CMS/SJP, a qual dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a 61ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024, na qual foram compostas as Comissões do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a 89ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos três dias do mês de julho de 2024, na qual foram eleitos os Coordenadores e Relatores das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a composição da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º A composição da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais passa a ser constituída pelos seguintes Conselheiros:

I - Segmento Usuário: Antonio Marcos dos Santos;

